



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 006/2020 de convocação dos professores e dos profissionais da educação do Município de Guaçuí – ES, no cargo de MaMPA/MaMPB ARTE, inscritos e classificados no edital nº 004/2019 (professores Não habilitados), para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

O Secretário Municipal de Educação Interino através da Comissão Organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada pela Portaria nº 5.854/2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto o Edital nº 004/2019 (Professores não habilitados), convocam pelo presente edital, os candidatos por ordem de classificação, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, os dias e horários abaixo relacionados:

- Dias 03 de fevereiro de 2020 por ordem de classificação de acordo com as vagas, para conferências dos títulos declarados na inscrição e em seguida designações para assunção nas escolas, obedecendo às listagens de candidatos, o dia, a hora e as vagas por disciplinas como segue:

Dia 03 de fevereiro de 2020.

Professores no cargo de: MaMPA/MaMPB - ARTE (não habilitados)

Horas: 10h00.

Disciplinas	Vagas	Nº de Candidatos convocados	Ordem de classificação	Horário de Comparecimento
Arte	03	10	1ª a 10ª	10h00

Observações gerais:

Documentação necessária (originais e cópias)

a) O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado para a modalidade escolhida, trazendo 02 (duas) cópias da ficha de inscrição, a graduação exigida para o cargo e os títulos que foram declarados em envelope tamanho ofício com as identificações: Nome, cargo para o qual fez a inscrição, nº da classificação, número de telefone/celular e endereço. (somente serão conferidos os documentos dos candidatos que no ato da chamada estiver munido de toda documentação solicitada).

b) Depois da chamada o candidato não poderá sair e nem utilizar terceiros para munir-se de documentos, sendo automaticamente **reclassificado**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

- c) Considera-se habilitado para assunção de vaga o candidato que na avaliação, for aprovado pela Comissão, de acordo com as exigências do Edital nº 004/2019. (a ordem da chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos).
- d) O candidato que por qualquer motivo estiver impedido de comparecer ao local determinado para a designação de vaga, poderá fazê-lo por Procurador Legalmente Habilitado.
- e) Fica estabelecido o comparecimento no dia 03 de fevereiro de 2020 para as designações nas escolas e turmas, e distribuições de cargas horárias aos candidatos que comprovarem a veracidade dos títulos declarados na ficha de inscrição e a graduação que o habilita para o cargo, nas datas estabelecidas neste edital, sem prorrogação do prazo.
- f) A chamada nesta convocação NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO SUA CONTRATAÇÃO, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a rigorosa ordem de classificação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.
- g) Considera o número de convocados, para o triplo das vagas declaradas, a suprir eventuais inconsistências conferidas nos dados declarados pelo candidato no ato da inscrição e faltas.
- h) Fica estabelecido ainda o endereço da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Espírito Santo, nº 166, Centro – Guaçuí – ES, para o recebimento dos candidatos convocados.
- i) A Secretaria Municipal de Educação, na sua competência de chamada dos profissionais da Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar com antecedência de 04 (três) dias, o referido edital.

Guaçuí- ES, 31 de janeiro de 2020.

Liomar Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Educação Interino

Gilda Amitti Glória
Presidente da Comissão



Processamento 4, 15/01/2020 as 19:01

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

EDITAL EDUCAÇÃO Nº 004/2019 - NÃO HABILITADOS

Professor MaMPB - Artes

A relação dos candidatos aprovados apresenta-se agrupada por Cargo pleiteado e as informações encontram-se na seguinte ordem: ordem de classificação (ORDEM), nome completo do candidato (NOME DO CANDIDATO), número de inscrição (PROTOCOLO), pontuação referente Titulação 1 (A), pontuação referente Titulação 2 (B), pontuação referente Titulação 3 (C), pontuação referente Titulação 4 (D), pontuação referente Titulação 5 (E), pontuação referente Titulação 6 (F), pontuação referente Titulação 7 (G), pontuação referente Titulação 8 (H), pontuação referente Titulação 9 (I), pontuação referente Titulação 10 (J), pontuação referente Titulação 11 (K), pontuação total (TOTAL) e situação do candidato (SITUAÇÃO).

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Célia Maria Braga de Oliveira	30/04/1964	#2019.****.****.3381	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	50,00	APROVADO
2º	Marcelo Soares Moreira	19/07/1974	#2019.****.****.5359	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	50,00	APROVADO
3º	Maria Inês Barbosa	23/09/1979	#2019.****.****.6855	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	50,00	APROVADO
4º	Hackhma Samekh Salles Carvalho	12/07/1984	#2019.****.****.7585	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	50,00	APROVADO
5º	Neucely Gomes Glória Azevedo Campos	03/11/1967	#2019.****.****.5310	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	0,00	48,00	APROVADO
6º	João Paulo Rodrigues	07/06/1985	#2019.****.****.9666	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	6,00	4,00	4,00	0,00	0,00	46,00	APROVADO
7º	Cynthia Cristina Pires da Silva	13/08/1986	#2019.****.****.0766	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	6,00	4,00	0,00	2,00	0,00	44,00	APROVADO
8º	Mateus Augusto Almeida Martins	07/06/1996	#2019.****.****.8888	0,00	0,00	10,00	8,00	8,00	6,00	0,00	4,00	4,00	2,00	2,00	44,00	APROVADO
9º	Rute Léia da Costa Valtão	21/04/1961	#2019.****.****.3419	0,00	0,00	10,00	8,00	0,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	42,00	APROVADO
10º	Maria Auxiliadora de Almeida	16/07/1967	#2019.****.****.6261	0,00	0,00	10,00	8,00	0,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	42,00	APROVADO